

CONCURSO: CURTAS METRAGENS COM TELEMÓVEL

O **Clube de Cinema** da Escola Secundária da Maia tem o prazer de promover e de apresentar o **1º Concurso de vídeo intitulado: Curtas Metragens com Telemóvel**.

Reconhecendo que a escola é também um espaço de criação e participação democrática, este concurso tem dois objetivos primordiais:

1. criar nos alunos hábitos de uso educativo e responsável dos seus aparelhos móveis;
2. incentivar a criatividade, designadamente a criação artística, recorrendo a ferramentas de processamento e tratamento de áudio e de vídeo.

Pretende-se dar aos jovens a possibilidade de expressarem e apresentarem as suas opiniões e ideias, desafiando-os a desenvolver um vídeo de curta duração, através das câmaras dos seus telemóveis ou *tablets*, de uma forma original e inovadora,

Este concurso conta com o apoio do Cine Clube da Maia.

O Clube de Cinema da ESMaia aguarda pela criatividade, espírito crítico e, sobretudo, pelo entusiasmo dos alunos da nossa escola que, com certeza, nos irão deslumbrar com os seus vídeos e histórias.

Sejam criativos, críticos e, sobretudo, interventivos!

Esperamos que partilhem connosco a vossa visão do mundo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar todos os alunos matriculados na Escola Secundária da Maia, no ano letivo de 2019/2020.
2. Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente em suporte vídeo, com uma duração entre 1 (mínimo) e 5 minutos (máximo), incluindo o título, autores (com indicação do nome, ano e turma) e os créditos;
3. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo;
4. As equipas poderão ser mistas, ou seja, com alunos de vários ciclos de ensino ou de diferentes percursos formativos.
5. Este concurso tem apenas um escalão;
6. Deverão ser tidos em atenção os direitos de autor das imagens e músicas que, eventualmente, venham a ser utilizadas nos trabalhos e as autorizações dos intervenientes que aparecem no vídeo, que devem ser entregues no momento da submissão do mesmo. Para tal, é disponibilizada uma Declaração de Autorização de participação no concurso; de captação e utilização da imagem, nomeadamente nos vídeos em que participem e/ou realizem; e de divulgação dos trabalhos realizados em contexto escolar. Esta declaração pode ser levantada e entregue na Biblioteca da Escola Secundária da Maia.
7. Os concorrentes (individualmente ou em grupo) poderão submeter os trabalhos/vídeos que desejarem, desde que abordem os seguintes temas:
 - Interculturalidade;
 - Saúde;
 - Igualdade de género;
 - Desenvolvimento sustentável;
 - Educação Ambiental.

PRAZO E ENTREGA DE TRABALHOS

Para serem admitidos a concurso, os concorrentes deverão entregar a ficha de autorização/participação devidamente assinada pelo encarregado de educação (se for realizado em grupo, todos os elementos deverão entregar a respetiva autorização) e, obviamente, o trabalho, até **28 de fevereiro de 2020**.

Os trabalhos deverão ser enviados, devidamente identificados com o **nome do trabalho**, (que deve ser o título do vídeo) e o **primeiro e último nome** do(s) participante(s)/concorrente(s) para o seguinte *e-mail*: clube.cinema@aemaia.com. No assunto deverá ser colocado: Concurso de vídeo "Curtas com telemóvel".

PRÉMIOS

Após a sua avaliação serão atribuídos prémios às três melhores produções. Os prémios a atribuir consistem num cheque FNAC.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos projetos será realizada por um júri composto por 3 elementos ligados às áreas da pedagogia, vídeo e comunicação, de acordo com os critérios a seguir discriminados. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Qualidade e execução técnica;
2. Pertinência e relevância da mensagem;
3. Correção linguística;
4. Criatividade;
5. Serão valorizados os projetos apresentados em que seja notório o espírito colaborativo na sua conceção.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os trabalhos vencedores serão divulgados no **dia 16 de março de 2020**, no site do Agrupamento de Escolas da Maia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a aceitação plena das normas contidas neste Regulamento.

Os concorrentes cedem ao Clube de Cinema da ESMaia os direitos não exclusivos de exibição dos filmes participantes em futuras exibições e a sua utilização na divulgação das atividades do Clube em contexto escolar.

No caso de filmes realizados coletivamente, (em grupo), o prémio será entregue ao(s) aluno(s) que estiverem presentes no momento da entrega do mesmo (a divulgar oportunamente). Este(s) aluno(s) ficará responsável pela posterior distribuição do mesmo, não cabendo qualquer responsabilidade nesse processo ao Clube de Cinema da ESMaia/Agrupamento de Escolas da Maia.

Ao participar, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente regulamento. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável, bem como a utilização dos vídeos em contextos/situações diferentes das que aqui se descrevem.

A organização do concurso e a Direção do Agrupamento de Escolas da Maia reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.